

São José dos Pinhais, 12 de junho de 2018.

Ilma. Sra.

Ana Paula Trelha

MD. Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente
de São José dos Pinhais.

Rua Senador Souza Naves, nº 420

Nesta

Senhora Presidente:

Eu, Dilermando Aniceto Eleutério, Conselheiro representante do CRECI – PR no Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, no uso de minhas atribuições como cidadão, venho por meio deste, **solicitar que o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA:**

1 – Considerando a bacia do Córrego afluente do Rio Avariú, o qual deságua no sentido da Rua Benjamin Pallu;

2 - Considerando que a micro-bacia desse córrego tem sua cabeceira na Região da Rua Moacir Tomelin, compreendendo como grande parte da bacia a área situada entre a Avenida Rui Barbosa e as Ruas Leone Décimo Dal Negro e Francisco Dal Negro;

3 – Considerando que o referido córrego, após as suas nascentes a montante percorre a jusante trechos canalizados, degradados e outros poucos preservados. Passa aos fundos da empresa Kuhn Montana, transpassa a Rua Espírito Santo, onde se apresenta com a Área de Preservação Permanente (APP) totalmente desmatada e terraplenada, com edificações sobre o rio. No último terço a jusante da bacia, o córrego passa pelo centro da área do imóvel que abriga as instalações da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEMVOP, inclusive um **Posto de Combustível**, certamente estando esse rio canalizado, alcançando o Rio Avariú no sentido da Rua Benjamin Pallu.

Diante do contexto da bacia hidrográfica e tendo em vista a existência do Posto de Combustível no imóvel da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEMVOP **requer-se** que o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA:

- a) Solicite a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEMVOP cópia de todo o processo de licenciamento ambiental para a instalação do Posto, bem como o referido alvará de funcionamento.
- b) Solicite a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEMVOP cópia de todo o processo documental que viabilizou o alvará de construção da atual sede da referida secretaria.
- c) Solicite a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEMVOP cópia do parecer/anuência emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Aproveitando a ocasião estamos encaminhando em (anexo) cópia do requerimento protocolado sob N° 16484 de 26.02.2018, para subsidiar este conselho nos necessários encaminhamentos.

Sendo o tínhamos para o momento, antecipadamente agradecemos pela compreensão e aguardamos providencias.

Atenciosamente



Dilermando Aniceto Eleutério

Conselheiro de Meio Ambiente e Cidadão

E-mail: dilermandoeleuterio@hotmail.com